



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1349 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0120)	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.016 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 200.99 - Recursos Ordinários Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)
--------	---

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO Fonte de Recurso: 200.99 - Recursos Ordinários
--

Art.: 3º Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Albertina-MG, 19 de agosto de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal